

Exmo. Presidente da Junta de
Freguesia de Alvalade

Informação nº
INF nº 210/CC/JFA/23

Data
20/09/2023

**Assunto: Pedido de Apoio não Financeiro, sob forma de cedência da sala do Edifício
Teixeira Pascoais, da Associação Musical Lisboa Cantat**

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Associação Musical Lisboa Cantat, pessoa coletiva de utilidade pública, NIF: 500 882 819, com sede na Rua Teixeira Pascoais, n.º 10, 1700-365 Lisboa, tem vindo a desenvolver a sua atividade de modo

Despacho

O Presidente,



regular, tendo progressivamente criado um coro sinfónico, um coro de câmara, um coro juvenil, um coro infantil e uma academia vocal. De acordo com os seus estatutos, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, prossegue objetivos fundamentalmente de ordem musical e, acessoriamente, de ordem social e recreativa. A AMLC tem, atualmente, cerca de 170 associados, entre pessoas singulares e coletivas, na qualidade de associados efetivos, colaboradores ou honorários, consoante a sua forma de integração;

- IV. Podem ser associados pessoas singulares ou coletivas, a admissão dos associados efetivos far-se-á por resolução da Direção e é condicionada ao pagamento de jóia e quota estipulada pela Assembleia Geral;
- V. Desde 2014 a AMLC mantém uma parceria com a Junta de Freguesia de Alvalade, que consiste na cedência do espaço localizado na rua Teixeira de Pascoais nº 10, edifício da antiga Assembleia Municipal de Lisboa, onde atualmente tem desenvolvido as suas atividades culturais e sociais, bem como numa participação na vida cultural da freguesia;
- VI. A Associação Musical Lisboa Cantat está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante BDAA), n.º de registo 50 à data de 26 de junho de 2015, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do Regulamento de Atribuição

de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;

- VII. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;
- VIII. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade;

Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;

- IX. A Associação Musical Lisboa Cantat dirigiu à JFA um pedido de apoio não financeiro, sob a forma de cedência de uma sala do Edifício Teixeira Pascoais, sito na Rua Teixeira Pascoais, n.º 10, do dia 17 de setembro a 8 de outubro, das 20h às 23h, para ensaios de naípe, solicitado através do Anexo II do RAAFA, registado com o n.º 6, que deu entrada nos serviços a 20 de setembro de 2023 (cfr. documento em anexo);
- X. A sala do Edifício Teixeira Pascoais encontra-se disponível nos dias e horários indicados;
- XI. A Associação Musical Lisboa Cantat compromete-se a fazer um uso zeloso do espaço e a fazer referência ao apoio da Freguesia de Alvalade através da menção expressa, "Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade" e inclusão do respetivo logotipo da divulgação das atividades apoiadas;

- XII. A Associação Musical Lisboa Cantat beneficiou, em 2014, de um apoio financeiro pela Junta de Freguesia de Alvalade no valor de € 3.061,80 (três mil e sessenta e um euros e oitenta cêntimos); em 2015, de um apoio não financeiro através da cedência do autocarro; em 2016, de um apoio financeiro no valor de € 400,00 (quatrocentos euros); em 2017, de um apoio financeiro no valor de € 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco euros); em 2018, de um apoio financeiro no valor de € 1.120,00 (mil cento e vinte euros); em 2019, de um apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) e em 2020, de um apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros);
- XIII. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares e a promoção de escritores, obras e artistas, afigura-se importante a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência da sala do Edifício Teixeira Pascoais, para efeitos de ensaios de naipe e aulas de canto;
- XIV. Convocados os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido

de apoio não financeiro à Associação Musical Lisboa Cantat.

Termos em que, propõe-se:

- A. Deferir o pedido de apoio não financeiro, cedendo à Associação Musical Lisboa Cantat a sala do Edifício Teixeira Pascoais, nos dias e horários solicitados, nos termos atrás descritos;

- B. Seja o presente despacho submetido a ratificação na primeira reunião de Junta de Freguesia de Alvalade após a data infra, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Técnica Superior

Ana Almeida



Assunto: Pedido de Apoio – empréstimo da sala de reuniões do Polo da Teixeira de Pascoaes

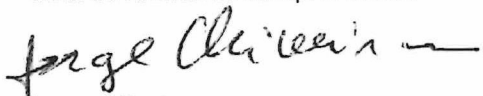
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

O nosso Coro Sinfónico Lisboa Cantat está a programar um programa para o mês de Novembro que inclui a apresentação do Requiem de Mozart. A preparação do programa inclui a necessidade de ensaios de naipe em separado que ocupam as salas que temos disponíveis no nosso espaço. No entanto, fica a faltar-nos uma sala para o quarto naipe, o que atrasa o avanço dos ensaios.

Neste sentido, solicito o empréstimo da sala do 1º andar, da frente, do Polo da rua Teixeira de Pascoaes, às terças e domingos das 20h00 às 23h00, já a partir de 17 de Setembro até dia 8 de Outubro para a realização de ensaios de naipe.

Lisboa, 11 de Setembro de 2023

Com os melhores cumprimentos



Jorge Oliveira

Associação Musical Lisboa Cantat

P'la Direcção
